



BOLETIM UFT ESPECIAL

Universidade Federal do Tocantins - Nº06 - 27 de abril de 2012

Reitor

Alan Barbiero

Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Antônio da Silveira

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Marluce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luiza Helena Oliveira da Silva

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

Diretora do Campus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbeline

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Flávio Moreira

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

NOTIFICAÇÕES/ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS

Notifica-se o(a) aluno(a) Renata Rodrigues Gomes Bandeira matrícula nº 2006213742 vinculado ao curso de Pedagogia - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/1, 2009/2, 2010/1, 2010/2, 2011/1, 2011/2 conforme consta em seu histórico escolar

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Adriano Alves do Nascimento, matrícula nº 2006110321, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/02, 2010/01, 2010/02, 2011/01 e 2011/02, conforme consta no seu histórico escolar.

O Artigo 77, item I, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Adriano Correia da Silva, matrícula nº 2006213721, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/01, 2009/02, 2010/01, 2010/02, 2011/01 e 2011/02, conforme consta no seu histórico escolar.

O Artigo 77, item I, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial
Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Arthur Denison Batista Viana, matrícula nº 2009214585, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso.

O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Carlene de Lima e Silva, matrícula nº 2005212646, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2006/02, 2009/02, 2010/02, 2011/01 e 2011/02, conforme consta no seu histórico escolar.

O Artigo 77, item I, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Fernando Barbosa Peres, matrícula nº 2007215760, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/01, 2009/02, 2010/01, 2010/02, 2011/01 e 2011/02, conforme consta no seu histórico escolar.

O Artigo 77, item I, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Henrique Passos Valente, matrícula nº 2006213719, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/02, 2010/01, 2010/02, 2011/01 e 2011/02, conforme consta no seu histórico escolar.

O Artigo 77, item I, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Simone Ferreira Ribeiro, matrícula nº 2006110331, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/01, 2010/01, 2010/02, 2011/01 e 2011/02, conforme consta no seu histórico escolar.

O Artigo 77, item I, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Deylon Gomes de Moraes, matrícula nº 2008116034, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/01, 2010/02, 2011/01 e 2011/02, conforme consta no seu histórico escolar.

O Artigo 77, item I, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Whebson Soares Ribeiro, matrícula nº 2007114748, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/01, 2009/02, 2010/01, 2010/02, 2011/01 e 2011/02, conforme consta no seu histórico escolar.

O Artigo 77, item I, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Janice Pereira Marinho, matrícula nº 2008217314, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/02, 2010/01, 2010/02, 2011/01 e 2011/02, conforme consta no seu histórico escolar.

O Artigo 77, item I, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Jonas Pinheiro da Silva, matrícula nº 2008116478, vinculado(a) ao curso de Pedagogia - Campus de Palmas, que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/02, 2010/01, 2010/02, 2011/01 e 2011/02, conforme consta no seu histórico escolar.

O Artigo 77, item I, do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02 (dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Firmo Aurélio Soares Nascimento Filho matrícula nº 2005222406 vinculado ao curso de Ciência da Computação - Campus Palmas, ingressante no ano de 2005, que ao final do semestre de 2010/1 expira o prazo para integralização curricular de seu curso.

Destaca-se que o mesmo encontra-se vinculado ao curso desde 2005/2, perfazendo 13(treze) semestres, e que o período máximo permitido para a integralização do curso é de 14(quatorze) semestres.

O art. 74 do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Poderá haver prorrogação de até 02(dois) semestres letivos, em relação ao prazo máximo para integralização curricular, quando este prazo for suficiente para o acadêmico realizar seus estudos e quando a Pró-Reitoria de graduação, após

estudo de caso, julgar pertinente.

As informações relativas à solicitação de Prorrogação de prazo podem ser verificadas no protocolo do campus, por meio do fluxo de processos acadêmicos.
Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Yuri Ribeiro de Carvalho matrícula nº 2008216898 vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Palmas que consta em seu histórico escolar, 02(duas) reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado nos seguintes semestres: 2009/1 e 2010/2. E que sua matrícula não foi renovada por 02(dois) semestres conforme histórico escolar em 2011/1 e 2011/2.

O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois semestres, consecutivos ou não).

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Romário Ricardo Reis Soares, matrícula nº 2009213996, vinculado(a) ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus de Palmas, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso.

O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Hélio Rodrigues Xavier, matrícula nº 2010110866, vinculado(a) ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus de Palmas, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso.

O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Joelma da Mota Louredo, matrícula nº 2010213379 vinculado(a) ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus de Palmas, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso.

O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos

LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Luiz Gustavo Vander Cantrella de Carvalho matrícula nº 2010112100 vinculado ao curso de Ciência da Computação - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/02, 2011/01 conforme consta em seu histórico escolar

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Luciana da Silva matrícula nº 2008115317 vinculado ao curso de Ciência da Computação - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/01, 2011/01 conforme consta em seu histórico escolar

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Cesar Alvarenga Santiago matrícula nº 2008115276 vinculado ao curso de Ciência da Computação - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/02, 2011/01 conforme consta em seu histórico escolar

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Adson José Honori de Melo matrícula nº 2010110696 vinculado ao curso de Ciência da Computação - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/02, 2011/01 conforme consta em seu histórico escolar

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Carlos Renato Valentin Pereira matrícula nº 2008217794 vinculado ao curso de Ciência da Computação - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/02, 2011/01 conforme consta em seu histórico escolar

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Pedro Antônio de Miranda Santos matrícula nº 2008115488 vinculado ao curso de Ciência da Computação - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2008/02, 2009/02, 2010/01, 2010/02, 2011/01 conforme consta em seu histórico escolar .

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Diego Francisco Rodrigues matrícula nº 2009214942 vinculado ao curso de Ciência da Computação - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/02, 2011/01 conforme consta em seu histórico escolar .

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Fernando José Laignier matrícula nº 2003221829 vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Palmas que consta em seu histórico escolar, 07 (sete) reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado nos seguintes semestres: 2003/2, 2005/1, 2008/2, 2009/2 e 2010/1, 2010/2 e 2011/1.

O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois) semestres, consecutivos ou não).

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Leonardo Waikanose Xerente matrícula nº 2009219996 vinculado ao curso de Administração - Palmas que consta em seu histórico escolar, 07 (sete) reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado nos seguintes semestres: 2010/1, 2011/1.

O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois) semestres, consecutivos ou não).

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Mydjiwaru Matua Javaé matrícula nº 201011149 vinculado ao curso de Administração - Palmas que consta em seu histórico escolar, 07 (sete) reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado nos seguintes semestres: 2010/2, 2011/1.

O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois) semestres, consecutivos ou não).

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Fabricio José Machado matrícula nº 2006223820 vinculado ao curso de Administração - Palmas que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado nos seguintes semestres: 2008/2, e 2011/1.

O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois) semestres, consecutivos ou não).

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Suze Figueira Onça matrícula nº 2008115403 vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Palmas que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado nos seguintes semestres: 2010/1, 2010/2, 2011/1, 2011/2.

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois) semestres, consecutivos ou não).

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo

legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Thais Celeste Viana matrícula nº 2002220280 vinculado ao curso de Administração- Palmas que consta em seu histórico escolar, que a matrícula não foi renovada nos seguintes semestres: 2009/2, 2011/2.

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

A aluna reprovou em todas as disciplinas em que estava matriculada por 04 semestres: 2009/1, 2010/1, 2010/2, 2011/1.

O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois) semestres, consecutivos ou não).

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) André Forte Bodas matrícula nº 2004121515 vinculado ao curso de Administração- Palmas que consta em seu histórico escolar, que a matrícula não foi renovada nos seguintes semestres: 2010/01, 2011/01.

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

A aluna reprovou em todas as disciplinas em que estava matriculada por 02 semestres: 2009/1, 2011/2.

O art. 77 item II do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que tiver sido reprovado em todos os componentes curriculares em que estiver matriculado em 02 (dois) semestres, consecutivos ou não).

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação por escrito no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Rafael Marinho Cavalcanti matrícula nº 2009116736 vinculado ao curso de Ciência da Computação - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/02, 2011/01 conforme consta em seu histórico escolar

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Bruno Cesar Fernandes matrícula nº 2007123186 vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2010/1, 2010/02, 2011/01, 2011/02 conforme consta em seu histórico escolar

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Murilo Moromizato matrícula nº 2008216890 vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/2, 2010/1, 2010/02, 2011/01, 2011/02 conforme consta em seu histórico escolar

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Dorielson de Souza Pereira matrícula nº 2005222377 vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Palmas que sua matrícula não foi renovada nos semestres 2009/1, 2009/2, 2010/1, 2010/02, 2011/01, 2011/02 conforme consta em seu histórico escolar

O art. 77 item I do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a) que deixar de renovar a matrícula por 02(dois) semestres consecutivos ou não".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado no Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o(a) aluno(a) Helio Rodrigues Xavier, matrícula nº 2010110866, vinculado(a) ao curso de Arquitetura e Urbanismo- Campus de Palmas, que consta em seu histórico escolar, reprovações em todos os componentes curriculares em que estava matriculado no 1º período do curso.

O Art 77, item III do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

"Terá sua matrícula cancelada o(a) acadêmico(a), que tiver sido reprovado no 1º período em todos os componentes curriculares".

Este procedimento está sendo adotado em atendimento ao Art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, informamos que será disponibilizado o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação desta notificação para apresentação de justificativas, por escrito, com relação à sua situação acadêmica. A manifestação deve ser acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados.

Caso a manifestação não seja feita dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada e o resultado publicado em Boletim UFT Especial.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Urias Cruz da Cunha, matrícula nº2008115132 vinculado ao curso Ciência da Computação que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 27/12/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno José Ubderan Coelho Meneses, matrícula nº2006123399 vinculado ao curso Ciência da Computação que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 08/12/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Ricardo Ferreira Silva, matrícula nº 2003221619 vinculado ao curso Administração que sua matrícula foi cancelada no dia 24/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 27/12/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Roberto Scalia de Araújo Passos, matrícula nº 2008217037 vinculado ao curso Administração que sua matrícula foi cancelada no dia 24/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 29/12/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Ana Maria Florentino Cavalcante, matrícula nº 2006123493 vinculado ao curso Administração que sua matrícula foi cancelada no dia 24/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 29/12/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Mário Elias Cândido Neto, matrícula nº 2006123497 vinculado ao curso Administração que sua matrícula foi cancelada no dia 24/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 11/05/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Nécida Carmina Maldonado Freitas, matrícula nº 2006223819 vinculado ao curso Administração que sua matrícula foi cancelada no dia 24/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 29/12/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Daiana Monteiro de Oliveira, matrícula nº 2007235739 vinculado ao curso Engenharia Ambiental que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 11/04/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Rafael de Carvalho Lindoso, matrícula nº 2008114913 vinculado ao curso Administração que sua matrícula foi cancelada no dia 24/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 11/04/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Tiago Martins Souza, matrícula nº 2001220909 vinculado ao curso Administração que sua matrícula foi cancelada no dia 27/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 10/05/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Mateus Rodrigues Pereira, matrícula nº2009214972 vinculado ao curso Ciência da Computação que sua matrícula foi cancelada no dia 27/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Andréia Rocha de Barros, matrícula nº 2005110910 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Claudete Ferreira de Andrade, matrícula nº 2007114741 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Emanuelle Striquer, matrícula nº 2007114766 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Joaquim Alves da Silva Junior, matrícula nº 2005212648 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Livia Pereira de Sousa, matrícula nº 2006213691 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Maria Eduarda Jordão Coelho, matrícula nº 2010111724 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Patrícia Menezes Santana dos Anjos, matrícula nº 2010212470 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Esdras Vieira Reis, matrícula nº 2008116134 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Fabrícia Coelho Valadares, matrícula nº 2007215759 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Marco Aurélio de Oliveira Martins, matrícula nº 2008115307 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Otair Camargo Coelho, matrícula nº 2008116490 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Thays Aparecida Ribeiro da Paixão, matrícula nº 2009116965 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Johnny Oliveira de França, matrícula nº 2007215835

vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Cassius Gustavo Nascimento Leão, matrícula nº 2010213199 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Simão Costa Mendes, matrícula nº 2007215845 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o aluno Walterlene da Silva Prado, matrícula nº 2007114771 vinculado ao curso Pedagogia que sua matrícula foi cancelada no dia 23/02/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação AR de mão própria no dia 24/11/2011.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Edson Bruno Ramalho Silva, matrícula nº 2011213616, vinculado ao curso de Administração que o processo nº 23101.000865/2012-85 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao cancelamento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Thiago Piccoli de Souza, matrícula nº 2006120033, vinculado ao curso de Comunicação Social que o processo nº 23101.001505/2011-10 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao cancelamento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Luzirene dos Santos Gomes, matrícula nº 2009116973, vinculado ao curso de Administração que o processo nº 23101.001561/2011-54 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao desvinculamento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Natália Alves Balduino Pontes, matrícula nº 2009119621, vinculado ao curso de Comunicação Social que o processo nº 23101.003693/2011-11 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao desvinculamento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Mairo Candido Rodrigues, matrícula nº 2005211894, vinculado ao curso de Medicina que o processo nº 23101.001459/2011-59 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao desvinculamento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Simone Souza Ferreira, matrícula nº 2005222514, vinculado ao curso de Comunicação Social que o processo nº 23101.003951/2011-69 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao desvinculamento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Jozanias da Mota Moraes Filho, matrícula nº 2008217432, vinculado ao curso de Ciência da Computação que o processo nº 23101.000003/2012-52 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que o discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao desvinculamento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Vanderlândio Leite Teixeira, matrícula nº 2003120229, vinculado ao curso de Direito que o processo nº 23101.001472/2011-16 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao jubramento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Johnny Willian Sampaio da Costa, matrícula nº 2003221717, vinculado ao curso de Ciência da Computação que o processo nº 23101.001387/2011-40 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao jubramento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Maria de Lourdes de Lima, matrícula nº 2002222096, vinculado ao curso de Direito que o processo nº 23101.000873/2012-21 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao jubramento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno José Avelino Pontes, matrícula nº 2005120104, vinculado ao curso de Arquitetura e Urbanismo que o processo nº 842-23/12 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao jubramento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Victor Dantas da Silva Gomes, matrícula nº 2005232586, vinculado ao curso de Engenharia Ambiental que o processo nº 23101.000.276/2011-16 foi analisado pela Pró-reitoria de Graduação. Que emitiu o seguinte parecer:

"Considerando que a discente não apresentou justificativas para sua situação acadêmica no prazo concedido, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável ao desvinculamento de sua matrícula."

Diante do exposto, o aluno tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentar na Secretaria Acadêmica do Campus de Palmas as contra-razões aos termos do processo supracitado.

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno(a) Lucélia dos Santos de Melo, matrícula 2002220178, vinculado ao curso de Administração que o processo 23101.000034/2012-11 foi analisado e deferido pela Pró-Reitoria de Graduação.

A aluna poderá retornar ao curso e deverá integralizar o currículo no 1º semestre de 2012, estando ciente das implicações regimentais relativas ao cancelamento de matrícula e ao tempo máximo para a integralização curricular.

O Art. 74 do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Poderá haver prorrogação de até 02(dois) períodos letivos, em relação ao prazo máximo, para integralização curricular, quando este prazo for suficiente para o acadêmico finalizar seus estudos e quando a Pró-Reitoria de Graduação, após estudo do caso, julgar pertinente.

O Art. 76 do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Ao encerrar-se o prazo de integralização curricular, incluída a prorrogação, e a integralização não tiver ocorrido, a Secretaria Acadêmica do campus universitário cancelará o registro do respectivo estudante no cadastro de acadêmicos regulares.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno(a) Alana Cristina dos Santos Morais Nunes, matrícula 2033221688, vinculado ao curso de Administração que o processo 1413-23/12 foi analisado e deferido pela Pró-Reitoria de Graduação.

"Emitimos parecer favorável à extensão do prazo para a finalização dos estudos da aluna supracitada por mais 02(dois) semestres letivos- 2012/01 e 2012/02."

O Art. 74 do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Poderá haver prorrogação de até 02(dois) períodos letivos, em relação ao prazo máximo, para integralização curricular, quando este prazo for suficiente para o acadêmico finalizar seus estudos e quando a Pró-Reitoria de Graduação, após estudo do caso, julgar pertinente.

O Art. 76 do Regimento Acadêmico da UFT dispõe que:

Ao encerrar-se o prazo de integralização curricular, incluída a prorrogação, e a integralização não tiver ocorrido, a Secretaria Acadêmica do campus universitário cancelará o registro do respectivo estudante no cadastro de acadêmicos regulares.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno(a) Gleyva Batista Pereira da Silva, matrícula 2007235213, vinculado ao curso de Engenharia de Alimentos que o processo 23101.000768/2012-92 foi analisado e deferido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando as justificativas apresentadas pela aluna, bem como os documentos acostados aos autos, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência da discente. Todavia a mesma deve ter ciência dos termos deste parecer e das implicações dos termos regimentais relativos ao cancelamento de matrícula e ao tempo máximo para a integralização curricular.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno(a) Henrique Josino Coelho Ponciano, matrícula 2008217291, vinculado ao curso de Engenharia Ambiental que o processo 23101.003585/2010-67 foi analisado e deferido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando as justificativas apresentadas pela aluna, bem como os documentos acostados aos autos, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência da discente. Todavia a mesma deve ter ciência dos termos deste parecer e das implicações dos termos regimentais relativos ao cancelamento de matrícula e ao tempo máximo para a integralização curricular.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno(a) Geovane Leonel da Silva, matrícula 2005222361, vinculado ao curso de Administração que o processo 23101.000207/2010-21 foi analisado e deferido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando as justificativas apresentadas pela aluna, bem como os documentos acostados aos autos, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência da discente. Todavia a mesma deve ter ciência dos termos deste parecer e das implicações dos termos regimentais relativos ao cancelamento de matrícula e ao tempo máximo para a integralização curricular.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno(a) Dejanildo Silva Brito Junior, matrícula 2010214010, vinculado ao curso de Ciência da Computação que o processo 23101.003698/2011-43 foi analisado e deferido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando as justificativas apresentadas pelo aluno, bem como os documentos acostados aos autos, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência do discente. Todavia o mesmo deve ter ciência dos termos deste parecer e das implicações dos termos regimentais relativos ao cancelamento de matrícula e ao tempo máximo para a integralização curricular.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno (a) Tainá Amorim Assunção, matrícula 2005222497, vinculado ao curso de Comunicação Social que o processo 23101.001567/2011-21 foi analisado e deferido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando as justificativas apresentadas pela aluna, bem como os documentos acostados aos autos, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência da discente. Todavia a mesma deve ter ciência dos termos deste parecer e das implicações dos termos regimentais relativos ao cancelamento de matrícula e ao tempo máximo para a integralização curricular.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno (a) Elias de Campus Sales Pires, matrícula 2005221883, vinculado ao curso de Administração que o processo 23101.000864/2012-31 foi analisado e deferido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando as justificativas apresentadas pelo aluno, bem como os documentos acostados aos autos, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência da discente. Todavia o mesmo deve ter ciência dos termos deste parecer e das implicações dos termos regimentais relativos ao cancelamento de matrícula e ao tempo máximo para a integralização curricular.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO

Notifica-se o (a) aluno (a) Ijahuri Dias Achure Karajá, matrícula 2005120051, vinculado ao curso de Administração que o processo 23101.001559/2011-85 foi analisado e deferido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Considerando as justificativas apresentadas pelo aluno, bem como os documentos acostados aos autos, e em observância ao Regimento Acadêmico e Fluxo de Processos Acadêmicos, emitimos parecer favorável à permanência da discente. Todavia mesmo deve ter ciência dos termos deste parecer e das implicações dos termos regimentais relativos ao cancelamento de matrícula e ao tempo máximo para a integralização curricular.

Coordenação da Secretaria Acadêmica:

Campus Universitário de Palmas, 09 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÕES DO CAMPUS DE ARRAIAS

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) BRUNO NOGUEIRA DE SÁ, matrícula nº 2006214019 vinculado ao curso MATEMÁTICA - LICENCIATURA - TURNO NOTURNO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) DENISVALDO ORNELAS DA SILVA, matrícula nº 2010214049 vinculado ao curso MATEMÁTICA - LICENCIATURA - TURNO NOTURNO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) EDSON GONÇALVES DE JESUS, matrícula nº 2009214604 vinculado ao curso MATEMÁTICA - LICENCIATURA - TURNO NOTURNO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) FLANKE DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 2007112955 vinculado ao curso MATEMÁTICA LICENCIATURA - TURNO MATUTINO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) HARRYMAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2010213580 vinculado ao curso MATEMÁTICA - LICENCIATURA - TURNO NOTURNO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) LILIANNY RESENDE DE JESUS, matrícula nº 2005212203 vinculado ao curso MATEMÁTICA - LICENCIATURA - TURNO NOTURNO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) ROSÂNGELA ROSA CARMO, matrícula nº 2008217580 vinculado ao curso MATEMÁTICA - LICENCIATURA - TURNO NOTURNO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno DANYELLE RAMALHO COSTA, matrícula nº 2006112902 vinculado ao curso MATEMÁTICA - LICENCIATURA - TURNO MATUTINO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) JULIO CEZAR JAIME DAMIÃO, matrícula nº 2009119367 vinculado ao curso MATEMÁTICA LICENCIATURA - TURNO MATUTINO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) MARINALVA LIMA, matrícula nº 2008217733 vinculado ao curso MATEMÁTICA - LICENCIATURA - TURNO NOTURNO

que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) SUELLEN CRISTIAN FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 2008217582 vinculado ao curso MATEMÁTICA - LICENCIATURA - TURNO NOTURNO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) GEANNE CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 2009117307 vinculado ao curso PEDAGOGIA - LICENCIATURA - TURNO MATUTINO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) JESSYKA LOHAYANNE FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 2009119235 vinculado ao curso PEDAGOGIA - LICENCIATURA - TURNO MATUTINO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Notifica-se o(a) aluno(a) LUCRECIA POVOA BARRETO, matrícula nº 2008116088 vinculado ao curso PEDAGOGIA - LICENCIATURA - TURNO MATUTINO que sua matrícula foi cancelada no dia 07/03/2012 em virtude da ausência de manifestação quando expedida notificação (Boletim UFT Especial) no dia 10/02/2012.

Campus Universitário de ARRAIAS, 07/03/2012.

NOTIFICAÇÕES/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Edilena Erroure Torin matrícula nº. 2002111176, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Maria da Luz Gomes Fernandes matrícula nº. 2005212089, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Simone Martim Cavalcante matrícula nº. 2008115319, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação

deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Rosângela Rodrigues do Nascimento matrícula nº. 2008116070, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Vera Luiza de Moraes matrícula nº. 2004110468, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Vanêssa Alves Lima matrícula nº. 2008116075, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Michely da Silva Santos matrícula nº. 2009119286, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Dhairiana Dias Costa matrícula nº. 2008116036, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Lucianny Sales Vinhal matrícula nº. 2006214087, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do

contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Raquel Carneiro Ribeiro Mota matrícula nº. 2007114889, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Cláudia Lopes Souza matrícula nº. 2005212758, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se a aluna Wilma de Sousa Araujo matrícula nº. 2005212096, vinculada ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos o que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém a acadêmica não foi localizada.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Jorge Wilson Ferreira Lima matrícula nº. 2008116054, vinculado ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém o acadêmico não foi localizado.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Fábio Brito dos Santos matrícula nº. 2004110280, vinculado ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém o acadêmico foi localizado, porém não se manifestou no prazo concedido.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Eduardo dos Santos matrícula nº. 2009117245, vinculado ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação

recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém o acadêmico não foi localizado.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno José Augusto Rodrigues Neto matrícula nº 2010112291, vinculada ao curso de História do parecer da Pró-reitoria de Graduação sobre o cancelamento de sua matrícula, informamos que o processo nº 23101.002523/2010-38 foi devolvido a esta Secretaria Acadêmica para que o referido aluno insira documento comprobatório de acordo com os fatos alegados em sua justificativa, ressalta-se que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém o acadêmico não foi localizado..

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Ociel Rodrigues Santos matrícula nº. 2006113206, vinculado ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém o acadêmico não foi localizado.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Manoel Alves do Amarante matrícula nº. 2009214362, vinculado ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém o acadêmico não foi localizado.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Rafael Rodrigues Barbosa matrícula nº. 2008116064, vinculado ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém o acadêmico não foi localizado.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Renato Rodrigues da Silva matrícula nº. 2009214346,

vinculado ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém o acadêmico não foi localizado.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012

NOTIFICAÇÃO

Notifica-se o aluno Samuel Nunes Dualdo matrícula nº. 2004110376, vinculado ao curso de Licenciatura em História, sobre o parecer da Pró-reitoria de Graduação recomendando o cancelamento de sua matrícula. Ressaltamos que foi encaminhada notificação via aviso de recebimento (ar), porém o acadêmico não foi localizado.

Este procedimento foi adotado para atender ao Art.5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Diante do exposto, e em querendo, poderá recorrer da decisão no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação desta notificação. A manifestação deve ser precedida de documentos que comprovem os fatos alegados.

Campus Universitário de Araguaína, 24 de abril de 2012.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT em 27 de abril de 2012 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Impressão:** Coord. de Comunicação - **Endereço:** Avenida NS 15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO

Telefone: 63 - 3232-8051 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br